CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº 064/85

INDICAÇÃO Nº 04 /85

Indico à Sua Excelência, o Senhor Prefeito Municipal, sejam determinados os estudos que se fizerem necessários no sentido do apedregulhamento de todas as saídas da cidade, numa extenção de dois mil metros mais ou menos, medida que viria beneficiar toda a nossa população principalmente no que diz respeito a limpeza da cidade, pois com as saídas todas apedregulhadas, os veículos não trariam para a cidade sujeiras provenientes de lama, barro, etc. que depois de secos com o sol, transformam-se em pó, enfeiando a cidade e causando sérios problemas de limpeza.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 17 de junho de 1.985.

Pedro Tangerino
PEDRO COELHO TANGERINO
Vereador.-

ENCAMINHAR

C. M. Palmital, 17 JUN 1985

MIGUEL BUENO VIDAL
Presidente

ENCAMINHADO
EM 18 / junho / 85
OFÍCIO Nº 117 / 85

Sydney Abranches Ramos
DIRETOR DA SECRETARIA